



Valide aqui
este documento

CNM: 121103.2.0147673-35

LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

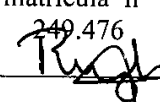
**Registro de Imóveis
de Sumaré - SP**

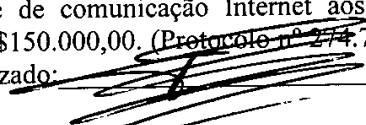
matrícula

147.673

ficha

01

IMÓVEL: Lote de terreno nº "22-C", da quadra "BE", resultado da subdivisão do lote nº "22", da mesma quadra, do loteamento denominado "JARDIM AMANDA", situado no Município de Hortolândia-SP, Comarca de Sumaré-SP, medindo 5,50 metros de frente para a Rua Rodrigues Alves; 25,00 metros do lado direito de quem da Rua olha para o imóvel confrontando com o lote 21; 25,00 metros do lado esquerdo confrontando com os lotes 22-A e 22-B; e 5,50 metros nos fundos onde confronta com o lote 23, com a área total de 137,50 metros quadrados. **CÓDIGO CONTRIBUINTE:** 01.15.011.0271.001. **PROPRIETÁRIO:** JOSÉ LUBINEI RODRIGUES GOES, RG nº 14.473.889-2-SP, CPF nº 025.068.198-60, brasileiro, administrador de empresa, casado pelo regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei nº 6.515/77, com **MAGALI TERESINHA PAGLIARINI GOES**, RG nº 16.329.920-SP, CPF nº 075.821.928-85, brasileira, do lar, residentes e domiciliados na Rua Maria Emilia Alves dos Santos de Angelis, nº 324, apto. 113, Torre II, Parque Prado, em Campinas-SP. **TÍTULO AQUISITIVO:** R.2, de 19.09.2012, da matrícula nº 55.593, desta Serventia. Sumaré, 01 de julho de 2013. (Protocolo nº 249.476 em 24 de junho de 2013). O Escrevente Autorizado:  (Roberto Luz dos Santos).-
0-0-0-0-0-0

Av.1-147.673-Sumaré, 24 de novembro de 2014. Procede-se a presente averbação, autorizada no requerimento assinado nesta cidade, aos 17 de novembro de 2014, para constar que sobre o imóvel objeto desta matrícula, foi construída uma **casa residencial**, que recebeu o nº. **228**, com frente para a **Rua Rodrigues Alves**, com 74,80 metros quadrados de área construída, conforme habite-se nº. 367/2014, expedido aos 03.11.2014, pela Prefeitura Municipal de Hortolândia-SP, e a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº. 272942014-88888095 - CEI: nº. 70.013.56095/69, expedida aos 17.11.2014, pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, tendo sua autenticidade verificada na rede de comunicação Internet aos 18.11.2014, atribuindo-se para a construção o valor de R\$150.000,00. (Protocolo nº 274.741 em 17 de novembro de 2014). O Escrevente Autorizado:  (Valdomiro Aparecido Eichemborgue).

x-x-x-x-x-x-x-x-

R.2-147.673-Sumaré, 02 de fevereiro de 2015. Pelo instrumento particular de compra e venda de unidade isolada e mútuo com obrigações e alienação fiduciária - Programa carta de crédito individual - FGTS com utilização do FGTS do(s) comprador(es), com caráter de escritura pública, na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21.08.1964, alterada pela Lei nº 5.049, de 29.06.1966, Contrato nº 8.4444.0804557-5, assinado em Sumaré-SP, aos 09 de janeiro de 2015, os proprietários **JOSÉ LUBINEI RODRIGUES GOES** e sua mulher **MAGALI TERESINHA PAGLIARINI GOES**, já qualificados, **venderam** o imóvel objeto desta matrícula a **ALISON JESUS DA SILVA**, RG nº 48.699.946-4-SP, CPF nº 354.656.658-07, brasileiro, administrador, e sua mulher

Continua no verso.

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KATHF-EHQDM-XXFBT-FUG7J>



Valide aqui
este documento

681.382 | 16/01/2026 | 08:31:17 | 02
CNM: 121103.2.0147673-35

CNM: 121103.2.0147673-35


LIVRO Nº 2 - REGISTRO
GERAL

matrícula


147.673

ficha

01V

MIRELA APARECIDA ELEOTERIO DA SILVA, RG nº 48.462.426-X-SP, CPF nº 409.687.788-36, brasileira, administradora, casados pelo regime de comunhão parcial de bens na vigência da Lei nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Orlando Silva, nº 370, casa 02, Jardim São Bento, em Hortolândia-SP, pelo preço de **R\$190.000,00**, que serão pagos na seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$7.000,00; Recursos da conta vinculada do FGTS do(s) comprador(es): R\$23.999,77; Financiamento concedido pela credora CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, adiante qualificada: R\$159.000,23. (Protocolo nº 278.070 em 23 de janeiro de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Italo Virgilino Moraes de Farias).-

x.x.x.

R.3-147.673-Sumaré, 02 de fevereiro de 2015. Pelo mesmo contrato particular de compra e venda referido no R.2, **ALISON JESUS DA SILVA** e sua mulher **MIRELA APARECIDA ELEOTERIO DA SILVA**, já qualificados, **na qualidade de devedores fiduciários, pelo valor de R\$159.000,23, alienaram fiduciariamente o imóvel objeto desta matrícula, na forma da Lei 9.514/97, para a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ nº 00.360.305/0001-04, em garantia da dívida desse mesmo valor, que deverá ser amortizada através de 360 prestações mensais à taxa anual de juros nominal de 7,6600% e efetiva de 7,9347%, sendo a primeira prestação no valor de R\$1.515,66, com vencimento para o dia 09.02.2015; para efeito de leilão (art.24, VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$190.000,00, consta no contrato que o prazo de carência para expedição da intimação mora e inadimplemento - para fins previsto no artigo 26, parágrafo 2º da Lei 9.514/97, fica estabelecido o prazo de 30 dias, contados da data de vencimento do primeiro encargo mensal vencido e não pago, e todas as demais cláusulas e condições constantes no contrato que fica microfilmado nesta Serventia. (Protocolo nº 278.070 em 23 de janeiro de 2015). O Escrevente Autorizado:  (Italo Virgilino Moraes de Farias).-

x.x.x.

AV.4/147.673 - Sumaré, 06 de janeiro de 2026.

Título prenotado sob nº 489.126 em 12 de setembro de 2025.

CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Conforme requerimento firmado em Florianópolis/SC, aos 10 de dezembro de 2025, e certificação do transcurso do prazo sem purgação da mora no procedimento de intimação dos devedores mencionados no **R.3**, autuados sob **Prenotação nº 489.126**, nesta Serventia, fica **consolidada a propriedade do imóvel desta matrícula** em nome da credora fiduciária **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada em cumprimento ao artigo 26, §7º, da Lei 9.514/97, atribuindo-se para efeitos fiscais o valor de **R\$210.047, 97 (duzentos e dez mil e quarenta e sete**

>

Continua na ficha 02

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KATHF-EHQDM-XXFBT-FUG7J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ri digital



ONR



Valide aqui este documento

CNM: 121103.2.0147673-35


LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

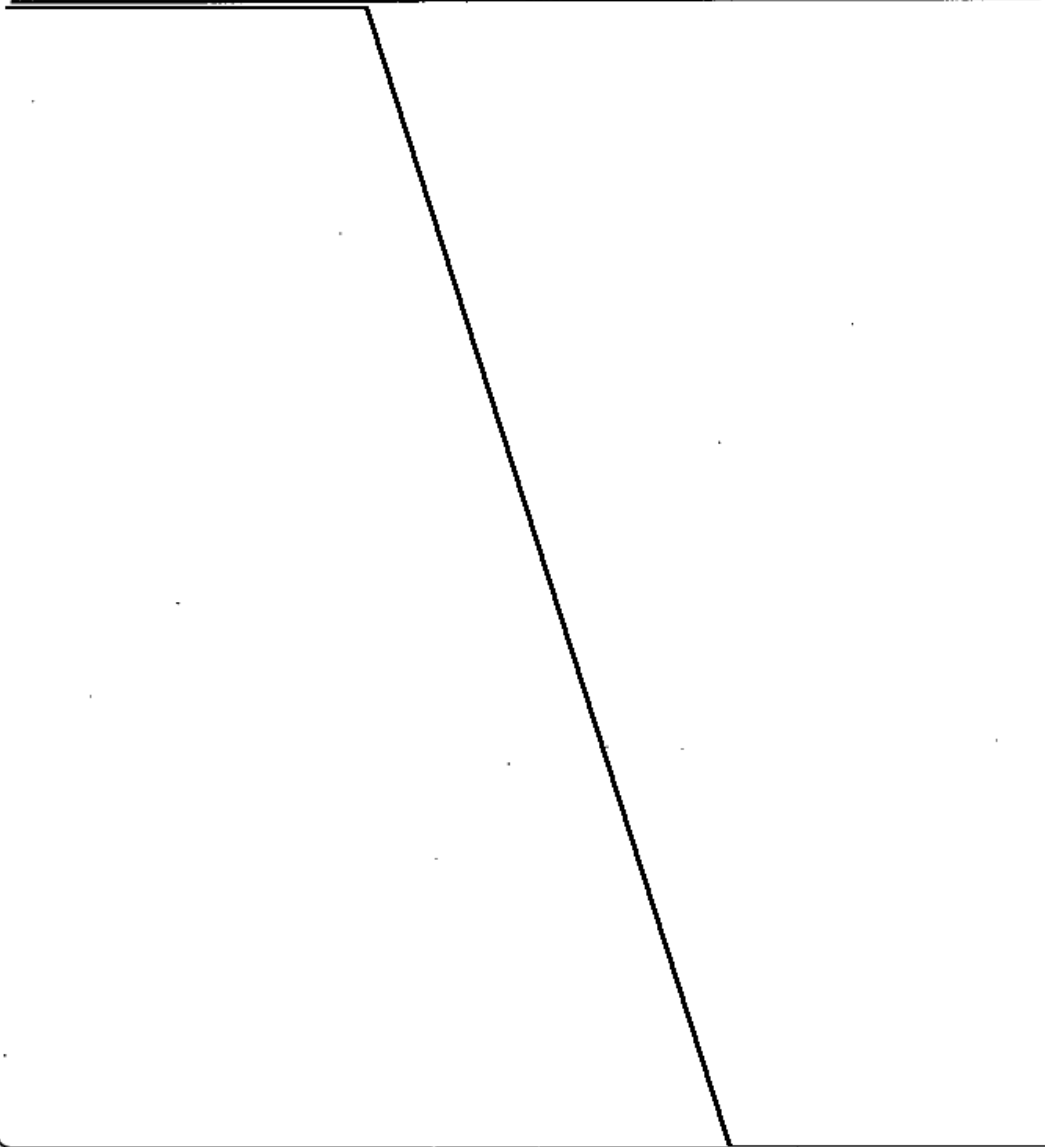
REGISTRO DE IMÓVEIS SUMARÉ-SP

C.N.S. 12.110-3

matrícula 147.673	ficha 02	data 06/01/2026	CNM 121103.2.0147673-35
-----------------------------	--------------------	---------------------------	-----------------------------------

reais e noventa e sete centavos) . Exibido comprovante de pagamento do ITBI. - Base De cálculo do ITBI-) **R\$210.048,00 (duzentos e dez mil e quarenta e oito reais)**
Selo digital.1211033310489126XSA9OR268


Cristiano Henrique Francisco
Registrador Substituto



Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KATHF-EHQDM-XXFBT-FUG7J>



Valide aqui
este documento

681.382 | 16/01/2026 | 08:31:22 | 04
CNM: 121103.2.0147673-35

04



OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS DA COMARCA DE SUMARÉ-SP

CERTIFICA que a presente certidão é reprodução autêntica da **matrícula nº 147673**, extraída nos termos do § 2º do Art. 16 e do § único do Art. 17 (inserido pela Lei 11.977/2009), ambos da Lei 6.015/1973, Medida Provisória nº 2.200/02 e Provimento CG nº 32/2007 da Corregedoria Geral da Justiça do Estado de São Paulo, e noticia integralmente todas alienações e ônus reais, inclusive citações de ações reais ou pessoais reipersecutórias praticados sobre o imóvel objeto da mesma, acham-se nela referidos. . Nada mais. Dá fé. Sumaré/SP, **06 de janeiro de 2026. DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE.**

EMOLUMENTOS:

Ao Oficial.....	R\$ 44,20
Ao Estado	R\$ 12,56
À Secretaria da Fazenda.....	R\$ 8,60
Ao Fundo do Registro Civil.....	R\$ 2,33
Ao Tribunal de Justiça.....	R\$ 3,03
Ao Município	R\$ 2,33
Ao Ministério Público.....	R\$ 2,12
TOTAL	R\$ 75,17

PROTOCOLO: 489.126



Para conferir a procedência deste documento efetue a leitura do Qr Code impresso ou acesse o endereço eletrônico <https://selodigital.tjsp.jus.br>

Selo: 1211033C30489126GN14R6262

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/KATHF-EHQDM-XXFBT-FUG7J>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

